

**PORTARIA Nº 30.820/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

**RESOLVE:**

1º. – Designar os servidores abaixo para exercer Função Gratificada de Assessor Jurídico de Procurador do Município, lotados na Procuradoria do Município.

ITEM	NOME	INICIO	CARGO
1	DANIELA BASTOS PEREIRA	01.02.2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	ADRIANA VIEIRA CRESCENCIO	06.02.2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 05(cinco) UFMs (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos, as datas informadas acima.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2024

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício